



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 55/2017

SENHOR PRESIDENTE

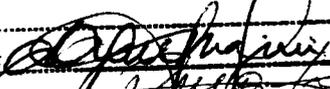
Requeiro a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, informações sobre educação de trânsito nas escolas, com base no artigo 24 do Código de Trânsito que prevê ser de responsabilidade do município, a inclusão da educação de trânsito nas escolas.

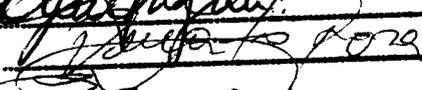
- 1- Já existe a educação de trânsito nas escolas?
- 2- Se já existir, quem é o profissional que realiza as atividades?
- 3- Se não existir, teria a possibilidade de estudo para a implantação da educação de trânsito nas escolas?
- 4- Teria a possibilidade de estudos relacionados à construção de uma mini cidade para que os alunos utilizem para melhor aprendizado?

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2.017.


Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2017
DESPAÇO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 